

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 1ª Reunião Extraordinária
1º Período da Primeira Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, convocada pelo senhor Presidente Renê Tavares de Sousa durante a quarta (4ª) sessão ordinária devido a urgência requerida pelo executivo através da Mensagem nº 002/2025 e acatada pelo soberano plenário. As vinte (20) horas do dia vinte e seis (26) de Fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, Demais Vereadores presentes: Antônio Marcos da Silva/PSDB, Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Divino Pereira de Jesus/UNIÃO, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Atestado Médico). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo solicitou ao Vereador Damião que conduzisse uma oração para reflexão. Feito isto, o senhor Presidente autorizou o Vereador Kleber a proceder com a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica foi aprovada. Expedientes: Leitura do Atestado Médico apresentado pelo vereador Júnior Legal justificando o seu

afastamento nos dias 26 e 27. ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência do Vereador Júnior Legal (conforme atestado médico apresentado). O senhor Presidente informou que sobre as mesas de cada parlamentar se encontram cópias da Instrução Normativa nº 00003/2020-TCM e do Relatório de Avaliação Atuarial 2024, do atuário Júlio André Laranjo. Feitos os esclarecimentos e observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 001/2025, das Comissões reunidas: CJL e CFO, opinando favorável pela tramitação do Projeto de Lei nº 002/2025, datado de 10/02/2025, de autoria do Chefe do Executivo, protocolado no SAPL sob o nº 41/2025 no dia 20/02/2025 que "Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte - GO, e dá outras providências" e respectiva Emenda Supressiva nº 001/2025 de autoria do relator da CJL, vereador Kleber Sebinho que suprime o artigo 2º do referido Projeto de Lei, visto que a revogação da Lei nº 500/2021 proposta já foi efetuada pela lei 569/2024. Após a realização da leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi explicou que o parecer que será votado opina e atesta sobre a constitucionalidade da matéria. Esclareceu que a alteração é exigência federal decorrente da Reforma da Previdência aprovada no Governo Bolsonaro. Afirmou que os servidores mais afetados serão os de faixa salarial até três mil reais que contribuirão com a mesma alíquota dos que tem uma

remuneração maior, no percentual de quatorze por cento (14%). Em seguida, discutiu o parecer o vereador Kleber pedindo o voto favorável. Destacou a seriedade do seu trabalho e dos demais na formulação do parecer. Depois o vereador Damião lembrou que a mudança, caso aprovada, abrangerá somente os servidores municipais. Na oportunidade, solicitou uma emenda a ser apresentada na próxima sessão, propondo que o teto dos servidores inativos seja mantido, conforme legislação atualmente vigente. Em votação nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. O senhor presidente informou que o Projeto de Lei será deliberado na sessão extraordinária de amanhã nos termos do artigo 142 do Regimento Interno. E tendo em vista que a sessão extraordinária é exclusiva para deliberação da pauta da convocação, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Primeiro Secretário Vereador Divino Pereira de Jesus.